



**MUNICÍPIO DE ALJEZUR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

# EDITAL

**N.º 71/ DUH/2010**

**José Manuel Velhinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e nos termos do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as últimas alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de Agosto, conforme deliberação camarária de 06 de Julho de 2010, que se encontra em discussão pública o projecto de alterações ao loteamento municipal, denominado Loteamento Municipal da Barrada, com o Alvará N.º 4/97, emitido em 28 de Julho de 1997, cujo requerente é o Município de Aljezur, a levar a efeito no prédio, localizado em Barradas, freguesia e concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o n.º 06299.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no Diário da República e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar o processo na Junta de Freguesia de Aljezur e na da Divisão de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, dentro do horário útil (das 9 às 15,30 horas).

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Aljezur, 05 de Agosto de 2010

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -